



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 180/2017.

De 19 de Outubro de 2017.

***REVOGA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE SERVIDOR, CONSTANTE DA PORTARIA
Nº 058, DE 22.02.2017.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. REVOGAR Gratificação de Desempenho do Servidor Público Efetivo, ADRIANO DOS SANTOS SILVA, CPF 872.919.675-20, MOTORISTA, constante da Portaria nº 058 de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 19 de Outubro de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal